



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA
AO PROJETO DE LEI n° 210/2021, que
proíbe a instalação de banheiros
“multigêneros” no Município de Santo
André e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária n° 210/2021

Art. 1º. – Ficam suprimidos do texto o § 2º do artigo 1º, o artigo 3º e seus incisos I, II e III, e o artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária n° 210/2021, renumerando-se os demais parágrafos e artigos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2021

Ver. Marcio Colombo

VEREADOR

